



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Rua Afonso Taranto, 455 - Nova Ribeirânia
Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-740

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ Nº 20/2022

O(a) Bel(a) JORGE MASAHARU HATA, Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP.

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo na Secretaria/no sistema processual, **os autos do processo nº0002608-17.2016.403.6102, AÇÃO POPULAR**, distribuído em 17/03/2016, protocolado em 17/03/2016, **proposta por FERNANDO CHIARELLI**, CPF 863.854.458-87, Endereço: JOÃO MANGABEIRA, 214. SUMAREZINHO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14055290, **em face de: DILMA VANA ROUSSEFF**, CPF 133.267.246-91, Endereço: COPACABANA,1205, TRISTEZA, PORTO ALEGRE-RS, 91900050, e **LUIZ INACIO LULA DA SILVA**, CPF 070.680.938-68, Endereço: FRANCISCO PRESTES MAIA,1501, SANTA TEREZINHA, SAO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09770000. Para o fim de: VIOLACAO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ATOS ADMINISTRATIVOS - DIREITO ADMINISTRATIVO/NULIDADE DE ATO DO PODER EXECUTIVO - DEC 16/03/2016, deles verificou constar que em 23/06/2016 os autos foram conclusos para sentença, sendo julgado extinto, sem julgamento do mérito, nos termos do art.485, VI do CPC/2015. Com o trânsito em julgado os autos foram remetidos ao arquivo, com baixa definitiva em 03/11/2016. **Nada mais, dada e passada nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02/08/2022.** Eu, (LUIS H FELDNER MARQUES-RF2939), Analista/Técnico, digitei e conferi. E eu, (JORGE MASAHARU HATA-RF1550), Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo.

JORGE MASAHARU HATA – RF 1550
Diretor(a) de Secretaria